



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 374,03

Protocolo:	<u>26154</u>
Data:	<u>02.06.09</u>
Hora:	<u>10.45</u>
Ofício:	<u></u>
Aprovado na	<u>14^a</u> SO, realizada
em	<u>02.06.09</u>
	<u>SI</u> adendo
	<u>MJ</u>
	Presidente

Assunto: Mudança de Itinerário.

GVRF-IN-64/09

Bertioga, 2 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Procurado por moradores do bairro Jd. Vicente de Carvalho II e região, foi identificado a dificuldade que os mesmos têm quando precisam dirigir-se para a Cidade de Mogi das Cruzes ou São Paulo -Terminal Tiête.

Em pesquisas realizada, constatamos que este percurso é realizado pela Empresa Litorânea.

Isto posto, com a principal finalidade de atender os moradores da região citada acima é que indico ao Exmo. Senhor Prefeito, que faça gestão junto a Empresa Litorânea, para que altere o seu itinerário ao entrar na Rodovia Rio-Santos, dirigindo-se até o trevo da entrada do bairro Jd. Vicente de Carvalho II, retornando em frente a "Padaria do Manolo" e seguindo sentido Mogi-Bertioga.

Solicitando o envio de cópia a Empresa citada, aos Deputados Estaduais da Região, a EMTU e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

RF
**Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador**